

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 26 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 46 do Regimento desta universidade; a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, deste Conselho; o Edital de chamada Pública nº 1, de 16 de agosto de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo nº 23091.017337/2023-10; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Eleger os seguintes representantes da comunidade para o Conselho de Curadores – CC da Ufersa:

- I José Ediran Magalhães Teixeira; e
- II Gustavo Gondim de Deus.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA